

PORTARIA CONJUNTA N.º 074/2019/CGE-COR/SEPLAG.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 13, caput e parágrafo único do art. 20 da Lei Complementar nº. 550/2014;

Considerando a necessidade de atender as disposições legais.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Unidade Setorial de Correição da SEPLAG, sob a coordenação do primeiro:

I. Heitor Correa da Rocha;

II. Adriana Ramos Fernandes Infantino;

III. Marcelo Franck da Silva;

IV. Raquel Luzia Leal da Silva;

V. José Carlos dos Santos Filho;

VI. João Antônio Figueiredo Rocha e Silva.

Art. 2º REVOGAR todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de março de 2019.

Brasílio Bezerra Guimarães dos Santos

Emerson Hideki Hayashida

Secretário de Estado Planejamento
e Gestão

e Secretário Controlador - Geral do
Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 95ab57e6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar